



PROPOSTA

Mostardas, 15 de julho de 2019.

Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 04/2019

Senhor(a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, nos termos do Chamamento Público nº 04/2019, nos seguintes termos:

- a) Captação de recursos financeiros para o pagamento, para pagamento do instrutor de danças das internadas artísticas da entidade;
- b) A entidade hoje se mantém com a arrecadação de mensalidades pagas e pelos só participantes das internadas que não está sendo o suficiente para manter o custo do instrutor de danças. Sendo assim necessário a captação de outros recursos;
- c) As aulas de danças para as internadas artísticas serão executadas mensalmente todas as segundas-feiras das 18h até as 24h até 30/12/2019;
- d) O prazo para a execução da ação e cumprimento da meta terá: início em 01/08/2019 a término em 30/12/2019;
- e) A única ação a ser executada será o pagamento do instrutor de danças artísticas contratado pelo CTG Tropeiros do Litoral;
- f) O prazo para execução das ações e para o cumprimento das metas é de até 30/12/2019;
- g) O valor global necessário para a execução do objeto da parceria é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

IONATO
AS-RS



Maria Aparecida Paes da Silveira
CPF: 659.202.259/87

94
a

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Dados da Entidade		
Nome da Entidade: Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Litoral		
CNPJ: 91.340.364/0001-76		
Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 1300, Bairro Centro		
E-mail: tropeirosdolitoral.ctg@gmail.com		
Tipo de organização: Organização de Sociedade Civil sem Fins Lucrativos		
Município: Mostardas	UF: RS	
DDD/Telefone/Fax: (51) 9966-62577		
Conta Bancária: 06.017567.0-1	Agência: 286	Banco: Banrisul
Data de constituição da OSC: 24/09/1985		
Site Oficial da Entidade:		
Caracterização da OSC: As principais atividades da entidade são		
<ul style="list-style-type: none">• Invernadas artísticas• Rodeio e tiros de laço• Realização da Semana Farroupilha• Realização de almoços e jantares para arrecadação de recursos para manutenção das atividades do CTG Tropeiros do Litoral		
Finalidades da OSC: A entidades tem como área de atuação: as atividades culturais, sociais e artísticas.		
<ul style="list-style-type: none">• A entidade atua fortemente na Semana Farroupilha junto com outras entidades do município promovendo a cultura gaúcha e disseminando aos mais jovens o grande sentido do dia 20 de setembro para o povo Gaúcho. Os sócios da entidades participam de almoços e jantares quando promovidos em data específicas como ex: dia das mães, dia dos pais, etc.• O público atingindo pelos eventos realizados pela entidade é bem diversificado: a partir de pessoas da terceira idade, adultos, jovens e crianças.		
Dados do Responsável legal		
Nome do Responsável: Maria Aparecida Paes da Silveira		
C.I: 1077750105		
Cargo: Patroa		
Período do mandato: 02/12/2017 até 02/12/2019		
Endereço: Rua patrocínio Manoel de Araújo, 914, Bairro Centro – Mostardas /RS		
Telefone celular: (51) 9966-62577		
Email: eletrosilmostardas@gmail.com		



95
a

2 PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: Auxílio Financeiro para pagamento da contratação do instrutor de danças artísticas para as internadas do CTG Tropeiros do Litoral	Prazo de execução: 01/08/2019 até 31/12/2019
Objetivo geral: Captação de recursos financeiros para custear as despesas com o professor das internadas artísticas da entidades.	
Público alvo: Crianças, jovens e adultos	
Objeto da parceria: Pagamento do Instrutor de danças tradicionalistas do CTG Tropeiros do litoral	
Descrição da realidade: A entidade hoje se mantém com a arrecadação de mensalidades pagas pelos participantes das internadas que não está sendo o suficiente para manter o custo do instrutor de danças. Sendo assim necessário a captação de outros recursos.	
Impacto social esperado: A entidade espera que com esse recurso possamos ter o instrutor de danças durante os próximos 5 meses consecutivos até 30/12/2019 sem os participantes ficarem sem suas aulas. Gerando assim um interesse de todos se motivarem e estarem presentes em suas atividades artísticas.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Pagamento de instrutor de danças para as internadas artísticas	UN	1	01/08/2019	31/12/2019

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
1	1	Pagamento de instrutor de danças para as internadas artísticas
	2	
	...	
2	1	
	2	
	...	

(Handwritten signature and initials)



9/6/21

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
5 meses	de pagamento para o instrutor de danças para as invernadas artísticas	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
Total geral		R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	1		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS (R\$ 1,00)

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Pagtº instrutor		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00



at
o

8. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS COM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS: 90(noventas) dias contados do término da vigência do termo de parceria.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 90(noventa) dia prorrogável justificadamente por igual período.

Maria Aparecida Paes da Silveira
CPF: 659.202.259/87